

ANEXO B
RESOLUÇÃO 004/2012

TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Individualização de ligações em Condomínios Horizontais ou Verticais situados no Município de Tubarão – SC.

_____, RG n. _____, CPF/CNPJ n. _____, síndico(a)/proprietário(a) do condomínio/prédio situado no endereço _____, cadastrado na Concessionária de água e esgoto sob a inscrição n. _____, com o objetivo de obter a medição individualizada do consumo de água dos imóveis deste condomínio, assumo o compromisso irretratável de acatar as condições básicas estabelecidas na Resolução n. 004/2012 da AGR TUBARÃO, declarando ainda estar ciente das seguintes condições:

- a) Todos os débitos pendentes registrados na inscrição do condomínio deverão ser pagos até o início do processo de individualização. Caso não haja o registro do pagamento até o cadastramento das ligações individualizadas, o valor total dos débitos acrescidos de juros a atualização será lançado no primeiro faturamento da inscrição da área comum do condomínio.
- b) A partir da individualização a Concessionária passará a emitir uma fatura específica para cada unidade, tomando por base o consumo de água apurado em cada hidrômetro e uma fatura para o condomínio, tomando por base o consumo da água de uso comum.
- c) O não pagamento da fatura individual da unidade consumidora, até a data de vencimento, sujeitará o imóvel (unidade autônoma) à suspensão do fornecimento de água, bem como cobrança de multas e juros de mora.
- d) O não pagamento da fatura do condomínio, até a data de vencimento, sujeitará o imóvel (condomínio e unidades autônomas) à suspensão do fornecimento de água, bem como cobrança de multas e juros de mora.
- e) Os procedimentos comerciais a serem adotados pela Concessionária estão estabelecidos em Resoluções da AGR TUBARÃO, notas técnicas e legislações pertinentes.
- f) Observado o princípio da inviolabilidade do lar, será facultado aos empregados da Concessionária, ou aos prepostos por ela credenciados, em qualquer época, livre acesso aos hidrômetros.

Tubarão, ____ de _____ de 2012.

Assinatura